



MATRÍCULA

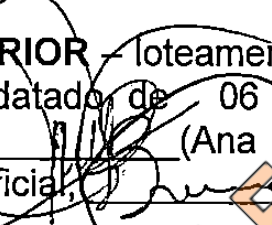
115.686

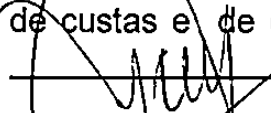
FICHA

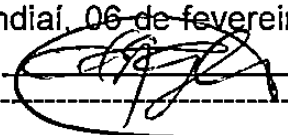
01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 48 da **QUADRA C**, do loteamento denominado **PARQUE CIDADE JARDIM – ETAPA I**, situado no bairro **RIO DAS PEDRAS**, nesta cidade, com área de 378,88m² de formato irregular, que mede 10,27m de frente para a **RUA QUATRO**; do lado direito mede 34,30m e confronta com Equipamento Público; do lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o lote 47; e, nos fundos mede 33,76m e confronta com o lote 01. #####

PROPRIETÁRIA – CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo- SP, na rua do Gasômetro n. 227, inscrita no CNPJ sob n. 44.081.156/0001-10. #####

REGISTRO ANTERIOR – loteamento registrado sob n. 01 da matrícula 60.908, desta serventia, datado de 06 de junho de 1989. Conferido, digitado e matriculado por  (Ana Lucia Donadel, escrevente). Jundiaí, 13 de abril de 2009. O Oficial,  (José Renato Chizotti). #####

AV 01 - MATRÍCULA DE OFÍCIO - Em conformidade com o item n. 45, da letra "b" do Capítulo XX das NSCGJ (Prov. n. 58/89), referida matrícula foi aberta de ofício. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 13 de abril de 2009. Digitado e averbado por  (Ana Lucia Donadel, escrevente). #####

AV 02 - PENHORA - Protocolo n. 346.637, em 04/02/2015. Nos termos da certidão de penhora, protocolo online PH000081655, expedida aos 03 de fevereiro de 2015, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 2982/2005, em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas, movida por, **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrita no CNPJ n. 45.780.103/0001-50, em face de: **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10, procede-se a penhora sobre este imóvel de propriedade da executada em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.071,56, tendo sido nomeado depositário o Sr. Sergio Monteiro Mazzola. Jundiaí, 06 de fevereiro de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). #####

AV 03 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 361.252, em 10/11/2015. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 05078756720058260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.514, em 10 de

(continua no verso)

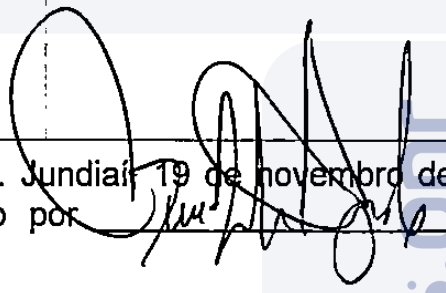
MATRÍCULA

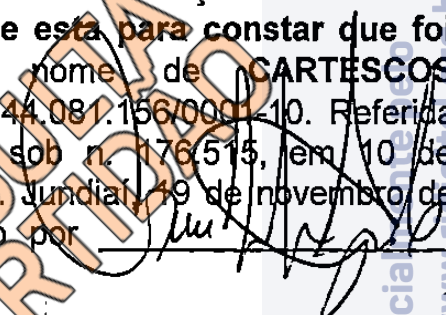
115.686

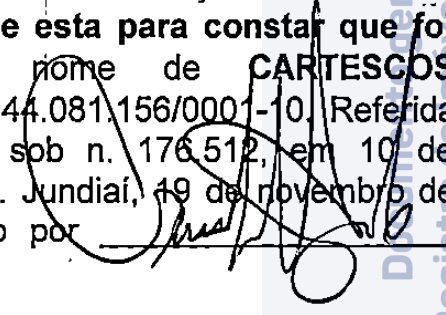
FICHA

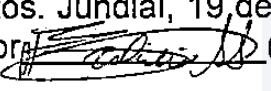
01

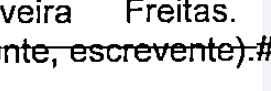
VERSO

novembro de 2015. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de novembro de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 04 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 361.253, em 10/11/2015. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129124020028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.515, em 10 de novembro de 2015. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de novembro de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

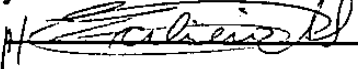
AV 05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 361.254, em 10/11/2015. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129236920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.512, em 10 de novembro de 2015. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de novembro de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

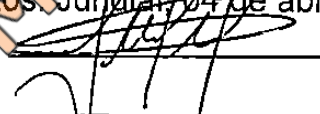
AV 06 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.191, em 08/01/2016. Nos termos do comunicado de 08 de janeiro de 2016, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129063320028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.237 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.286, em 11/01/2016. Nos termos do comunicado de 11 de janeiro de 2016, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00126863520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.584 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

MATRÍCULA
115.686

FICHA
02

AV 08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 364.763, em 19/01/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00127954920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 186.465, em 26/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 26 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (César Formis Neto, escrevente).#

AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 367.896, em 22/03/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 29901200201290190000000000, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 198366, em 04/04/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 04 de abril de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 10 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 370.580, em 05/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, **fica decretada a indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.206.381. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 11 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.691, em 24/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00127954920028260299, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, **é a presente para constar o levantamento da indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

"continua no verso"

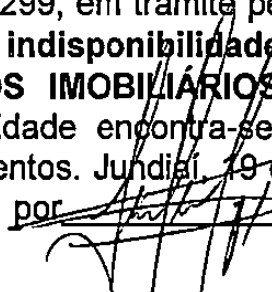
MATRÍCULA

115.686

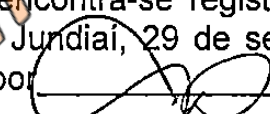
FICHA

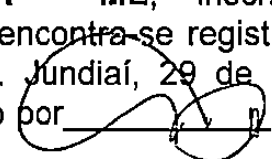
02

VERSO

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.065, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 05091962520058260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.104. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 13 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.066, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00067408220028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.190. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.888, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129210220028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.986. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 15 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.890, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00045291020018260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.983. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

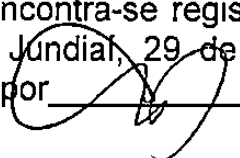
AV 16 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.891, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00126742120028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS**

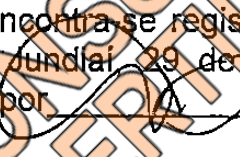
MATRÍCULA

115.686

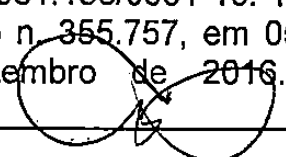
FICHA

3

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.984. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.921, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129366820028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.985. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 18 - CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 377.976, em 19/10/2016. Nos termos do ofício expedido aos 18 de outubro de 2016, extraídos do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, processo n. 00129063320028260299, perante o 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **AV 06**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Jundiaí, 27 de outubro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.546, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00126967920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.757, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).#

AV 20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.549, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00125616720028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. (continua no verso)

MATRÍCULA

115.686

FICHA

03

VERSO

44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.758, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por _____ (Cassiano Alves Diniz, escrevente). #

AV 21 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 392.367, em 02/10/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 05078756720058260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 03, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de outubro de 2017. Conferido e averbado por _____ (Adriano Oliveira Freitas, escrevente). #

AV 22 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.756, em 29/11/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00126967920028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 19, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por _____ (Adriano Oliveira Freitas, escrevente). #

AV 23 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 406.877, em 06/09/2018. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 10, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de setembro de 2018. Conferido e Averbado por _____ (Leandro Michel Bressan, escrevente). #